



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente processo licitatório - Tomada de Preço tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESTA UNIDADE DE ENSINO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Portanto, se faz necessário a contratação de uma empresa de execução dos serviços de engenharia, no projeto que almejamos executar buscamos a melhoria, eficiência e a adaptação da infraestrutura física e das necessidades do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Kyaren Pérsia de Alcântara.

Observou -se junto ao departamento de Engenharia com visita local a unidade escolar acima citada a necessidade de ampliar e reformar com algumas alterações que serão feitas na estrutura física para proporcionar maior conforto aos funcionários e alunos para possibilitar um melhor desempenho nas atividades escolares.

Ademais devido à chuva e ventos fortes na cidade, a quadra poliesportiva existente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Kyaren Pérsia de Alcântara foi destruída em 10 de setembro de 2021 (fotos em anexo), portanto, a quadra será totalmente construída.

Neste sentido, dispõe a justificativa técnica em anexo elaborada pelo departamento de engenharia, através do assessor de planejamento e engenharia **LUCAS BORGES NUNES**.

Em razão dos fatos expostos, temos por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de uma empresa para a reforma desta secretaria como objeto alhures. Considerando que se trata de serviços de engenharia com valor previsto no Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 1993, orienta-se a contratação através da licitação, atendendo aos princípios da eficiência, transparência, legalidade, economicidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Regulamenta o Decreto nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência).

Imprescindível destacar, que a Administração Pública através da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, conclui-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para construir e reformar a unidade escolar, visando a melhoria das estruturas físicas para a acomodação, qualidade e conforto dos servidores e dos alunos que frequentam o ambiente escolar.

Diante disso, foi analisado a necessidade da abertura de processo licitatório para atender a tal demanda.

Redenção – Pará, 25 de outubro de 2021.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.10.25 15:12:53 -02'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR



REDEÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO FOTOGRAFICO – QUADRA POLIESPORIVA
EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA**





REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DESTA UNIDADE DE ENSINO.

Observou-se a necessidade de ampliar e reformar as KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA localizada na Rua Araguaia, setor Alto Paraná, zona urbana do município de Redenção-PA. Será realizado diversas alterações na estrutura física, para fornecer uma melhor comodidade aos funcionários e alunos para assim ter um melhor desempenho de suas atividades escolares.

Nesta reforma será adaptado duas salas de aula em uma sala de vice-diretor, sala multiprofissional e secretária com arquivo passivo e ativo e banheiro. A antiga secretaria será transformada em sala dos professores e a antiga sala dos professores será transformada em sala de direção. Será construída uma nova sala de Coordenação, e a sala de orientação continuará como é hoje em dia. Todas essas dependências são exigências do Conselho Municipal De Educação para atender as suas normas.

Os banheiros dos alunos serão totalmente reconstruídos pois os banheiros existentes não conseguem atender a demanda atual da escola havendo a necessidade de amplia-los. Será reconstruído um banheiro masculino com quatro vasos sanitários, um chuveiro, um banheiro PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) e duas cubas de lavatório. Será reconstruído um banheiro feminino com a mesma quantidade de aparelhos sanitários que a banheiro masculino.

Será construída passarelas de concreto armado e cobertura de madeira para unir os blocos da escola que nos dias atuais não são cobertas, isso ajudara bastante os alunos e funcionários a se locomover na escola em segurança.

A quadra poliesportiva será construída por completa, pois a quadra que existia na escola foi destruída no dia 10/09/2021 devido a uma forte chuva e fortes ventos que ocorreu no município. E para atender as praticas esportivas dos alunos será necessário a construção de uma nova quadra poliesportiva. A quadra terá fundações de concreto armado, pilares e cobertura toda de estrutura metálica com mecanismo de contraventamento para poder suportar a ação de intemperes para que assim a quadra dure a vida útil dela prevista pela NBR 15575.

Na reforma da escola está incluído a implantação do projeto de combate a incêndio. Será instalado 3 hidrantes, uma nova caixa d'água tipo taça de 10000L, uma casa de bombas de incêndio, placas de sinalização por toda a escola, os extintores de incêndio tipo ABC e lâmpadas de emergência em todos os ambiente e corredores em caso de surto de incêndio.



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A pintura geral da escola será executada juntamente com toda a parte elétrica que será refeita. Será construído também uma nova fachada padrão (entrada administrativa) em frente a Avenida Brasil, e também será construído uma nova calçada em frente a escola (Avenida Brasil).

A justificativa da contratação é devido a precariedade da estrutura física do prédio que não passa por uma reforma por muito tempo. Outro serviço que será executado é a troca dos telhados das passarelas, pois os telhados existentes se encontram com o madeiramento com bastante flambagem (com esforços excessivos), sendo necessário a troca com madeira nova e mais resistente para assim garantir a segurança dos alunos e funcionários.

Ressaltando que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora irá responder por cada item, prazo e questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.

Esta é a justificativa.

Redenção 25 de outubro de 2021



LUCAS BORGES NUNES
Assessor de Planejamento e Engenharia
Portaria nº 052/2021 - PMR